

DECRETO Nº 1079 DE 09 DE JUNHO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

13-Cultura
2036-Realização das festividades do município
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Art.2º- Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

13-Cultura
2036-Realização das Festividades do município
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 2.500,00
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 500,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de junho de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09-06-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração